

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que a(o) Assistente Social **MARIDEISE DE OLIVEIRA** está regularmente inscrita(o) no Conselho Regional de Serviço Social - CRESS 12ª Região/SC sob o nº **006806**, e até a presente data não constam pendências financeiras, não pagas e não renegociadas, relativas a débitos de exercícios anteriores.

O CRESS/SC reserva-se o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão, inclusive de renegociações que deixarem de ser adimplidas após a emissão da presente certidão.

Este documento tem validade de 30 (trinta) dias a partir da data de emissão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação da sua autenticidade.

Qualquer rasura ou emenda invalidará esta certidão.

Emitida em 22 de julho de 2022.

Conselho Regional de Serviço Social CRESS 12ª Região



Esta Certidão foi emitida pela internet e deve ter sua autenticidade e regularidade validada na página https://cress-sc.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/, mediante número de controle a seguir: 867d0bfc-55c1-4732-952f-a68296d5088d